



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 24/2026 - DGPI/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor Geral do Campus Planaltina, nomeado pela Portaria nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para atuação no projeto: "Gerenciamento administrativo, produtivo e estratégico da produção de alimentos de famílias assentadas da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa à seleção de bolsistas para atuar no projeto "Gerenciamento administrativo, produtivo e estratégico da produção de alimentos de famílias assentadas da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno".

1.2. O projeto registrado no processo 23098.002515.2025-74 conta com apoio da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais/CEFETMINAS

1.3. Objetivo Geral do Projeto é fortalecer o gerenciamento administrativo, produtivo e estratégico da produção de alimentos de famílias assentadas da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno através de Entreponto de Comercialização, promovendo sistemas agroecológicos de produção.

1.4. Objetivos Específicos:

1.4.1 Realizar Diagnóstico Produtivo de famílias vinculadas ao cooperativismo e atendidas pelo programa nacional de reforma agrária, vinculadas ao projeto, para abastecimento do entreposto;

1.4.2. Realizar Capacitação em Gestão Administrativa e Comercialização de produtos da Agricultura Familiar.

1.5 As atividades serão desenvolvidas em regime presencial e/ou híbrido, conforme planejamento da coordenação do projeto, incluindo visitas técnicas a assentamentos da reforma agrária no Distrito Federal e Entorno.

2. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E VAGAS

2.1. Requisitos gerais

2.1.1. Ter atuação ou trabalho comprovado no território rural do Distrito Federal.

2.1.2. Ter vivência comprovada em territórios de assentamentos da reforma agrária, com foco na atuação junto a movimentos sociais populares, cooperativas e/ou associações da agricultura familiar.

2.1.3. Ter experiência em metodologias participativas e/ou educação popular.

2.2. Requisitos específicos, atribuições e vagas

2.2.1. Bolsa Extensão no País - Apoio Técnico-construtivo

2.2.1.1. Perfil: estudante de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior com cursos autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2.1.2. Requisitos específicos: (a) ser estudante de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Instituição de Ensino Superior externa ao IFB; (b) ter formação ou experiência na área de Engenharia Civil / Arquitetura ou áreas afins; ter disponibilidade para atividades práticas de manutenção, instalação e organização de espaços produtivos; (c) ter Currículo Lattes atualizado.

2.2.1.3. Atribuições: apoio para gerenciamento geral do projeto: gestão operacional e estratégico de Entreponto Comercial da Agricultura Familiar para o Distrito Federal.

2.2.1.4. Quantitativo de vagas: 2 (duas).

2.2.1.5. Carga Horária Semanal: 20 horas.

2.2.1.6. Duração da Bolsa: 3 (três) meses, podendo ser prorrogado.

2.2.1.7. Valor Mensal da Bolsa: R\$ 3.900,00.

2.2.2. Bolsa Extensão no País - Apoio à difusão/governança/mobilização

2.2.2.1. Perfil: estudante de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior com cursos autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2.2.2. Requisitos específicos: (a) ser estudante de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Instituição de Ensino Superior externa ao IFB; (b) ter formação ou experiência nas áreas de Ciências Sociais, Pedagogia, Gestão Ambiental, Desenvolvimento Rural ou áreas afins; (c) ter Currículo Lattes atualizado.

2.2.2.3. Atribuições: gerenciamento geral do projeto: gestão operacional e estratégico de Entreponto Comercial da Agricultura Familiar para o Distrito Federal.

2.2.2.4. Quantitativo de vagas: 1 (uma).

2.2.2.5. Carga Horária Semanal: 20 horas

2.2.2.6 Duração da Bolsa: 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

2.2.2.7. Valor Mensal da Bolsa: R\$ 3.900,00.

2.2.3. Bolsa - Iniciação ao Extensionismo

2.2.3.1. Perfil: estudantes de graduação do curso superior em Tecnologia em Agroecologia do IFB.

2.2.3.2. Requisitos específicos: (a) ser estudante regularmente matriculado no curso superior de Tecnologia em Agroecologia do IFB, a partir do 3º semestre; (b) ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do projeto; ter disponibilidade para atividades práticas de diagnóstico rural participativo, instalação e organização de espaços produtivos; (c) ter interesse na área de comunicação e extensão rural para organização de processos produtivos e de comercialização; (d) ter Currículo Lattes atualizado.

2.2.3.3. Atribuições: iniciação à Extensão, apoiando à difusão do conhecimento, governança socioambiental e mobilização comunitária.

2.2.3.4. Quantitativo de vagas: 5 (cinco).

2.2.3.5. Carga Horária Semanal: 12 horas.

2.2.3.6. Duração da Bolsa: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

2.2.3.7. Valor Mensal da Bolsa: R\$770,00.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: das 08h do dia 18/03/2026 às 23h59 do dia 21/03/2023.

3.2. Local e Forma: as inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/wLTByLSGiY9ykQy7>.

3.3. Documentação Obrigatória (digitalizada em formato PDF):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Curriculum Vitae (modelo Lattes preferencialmente);
- c) Histórico escolar da graduação (para pós-graduandos) ou da graduação em andamento (para os candidatos à iniciação);
- d) Comprovante de matrícula atualizado (para todos os estudantes);
- e) Documento de identidade oficial com foto e CPF;
- f) Portfólio ou comprovantes de experiência na área (se houver).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo acontecerá em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constando da análise da documentação enviada e pontuação do currículo, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.2 Critérios de Desempate:

- a) Candidato com Maior tempo de experiência na área do projeto (agroecologia, reforma agrária, extensão rural);
- b) Candidato com maior idade (com base no Estatuto do Idoso).

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data / Período
Publicação do Edital	[18/03/2026]
Período de Inscrições	[18/03/2026] a [21/03/2026]
Homologação das Inscrições	[23/03/2026]
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	[25/03/2026]
Prazo para Recursos	[26/04/2026]
Divulgação do Resultado Final	[30/03/2026]
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das Atividades	[01/04/2026]

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, em até 01 (um) dia útil após a divulgação.

6.2. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para link: <https://forms.gle/9spzR62eYskEViMTA>.

6.3. O recurso deverá ser fundamentado, indicando o nome completo do candidato e o CPF, podendo enviar documentação auxiliar à argumentação apresentada.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO E VÍNCULO

7.1. Os candidatos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso de Bolsista, no qual constarão os direitos e deveres, a vigência, a carga horária e o valor da bolsa.

7.2. O não comparecimento para assinatura do termo no prazo estipulado implicará a desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

7.3. O bolsista deverá apresentar relatórios parciais e final de atividades, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação.

7.4. A bolsa não configura vínculo empregatício com o IFB ou com o CEFETMinas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrestrita das condições deste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, designada especificamente para este processo seletivo.

Brasília/DF, 18 de Março de 2026

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélito Cometti

Diretor-Geral do Campus Planaltina

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campo	Preenchimento
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG / Órgão Expedidor:	
Endereço Completo:	
Telefone (WhatsApp):	
E-mail:	
Vaga pretendida (assinalar apenas uma):	
() Bolsa Extensão no País - Apoio Técnico-construtivo	
() Bolsa Extensão no País - Apoio à difusão/governança/mobilização	
() Bolsa - Iniciação ao Extensionismo (Agroecologia IFB)	
Formação Acadêmica:	
Curso de Graduação:	

Instituição:	
Período/Semestre (se cursando):	
Pós-graduação (se aplicável):	
Instituição da Pós-graduação:	
Disponibilidade:	
Tem disponibilidade para atividades de campo nos assentamentos?	() Sim () Não
Tem disponibilidade de 20h semanais (12h para bolsas de Iniciação ao Extensionismo)?	() Sim () Não

Local e Data: _____, //____.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Análise Curricular)

Item Avaliado	Critério de Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica		30 pts
	Média das notas da graduação (ou desempenho acadêmico) – até 15 pts	
	Adequação do curso de graduação/pós à vaga pretendida – até 15 pts	
2. Experiência Profissional/Extensionista		40 pts
	Experiência comprovada na área da vaga (agroecologia, reforma agrária, extensão rural, movimentos sociais) – 5 pts por ano, até 20 pts	
	Experiência com manutenção/instalação (para perfil técnico) OU mobilização/comunicação (para perfil difusão) – até 10 pts	
	Participação em projetos de extensão, pesquisa ou desenvolvimento territorial – 2 pts por projeto, até 10 pts	
3. Produção Técnica, Científica ou Cultural		20 pts
	Artigos completos publicados em anais ou periódicos – 2 pts cada, até 8 pts	
	Resumos publicados em eventos – 1 pt cada, até 4 pts	
	Minicursos, oficinas ou capacitações ministradas – 2 pts cada, até 4 pts	

	Organização de eventos ou atividades comunitárias – 2 pts cada, até 4 pts	
4. Habilidades Específicas		10 pts
	Cursos de idiomas, informática, agroecologia, gestão – 2 pts por curso, até 6 pts	
	Carteira de habilitação (CNH) – 4 pts (desejável para deslocamento a campo)	
TOTAL		100 pts

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelo Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 18/03/2026 09:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685389

Código de Autenticação: ad1afd570d

